



PREFEITURA DE BARUERI

Fis: Nº 03
Proc. Nº 1955/2025

SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PROJETO DE LEI Nº

056/2025



DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE BARUERI - PME

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026 a vigência do Plano Municipal de Educação - PME, aprovado por meio da Lei nº 2.408, de 22 de junho de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar- as aos Vereadores
Em <u>16/09/2025</u>
Presidente

16/09/2025

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em <u>16/09/2025</u>
Presidente

16/09/2025

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

15-SET-2025 09:50 002293 17

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 23/09/2025